CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 14/88. Apresentado em 21/ 03/ 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em /-/ / Aprovado em 21 / 03 / 88 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o -.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 21/03/88
POR Unanimidade
Alcides Stefanello

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, DISPENSE DO INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 247/88, de autoria do edíl - Carlos Birches Sebrian, o qual Cria Ponto de Automóveis de Aluguéis na Av. Maringá, entre as Ruas David Pavão e Das Avencas e dá outras providência. Tendo em vista qué o citado Projeto de Lei, teve sua aprovação, nesta data, em SEGUNDA DISCUSSÃO, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de uma outra discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 1.988.

-FRANCISCO GOMES DE ALENCAR -
- Vereador - Autor -